Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 059/2021, Dispensa nº 031/2021, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de venda de passagem rodoviária para as cidades de Campinas/SP, Palmares Paulista/SP, Sertãozinho/SP, Ribeirão Preto/SP, Barretos/SP e São José do Rio Preto/SP para atender a demanda de pacientes e usuários do município de Érico Cardoso em tratamento médico nas referidas cidades. Contratada: **FÁBIO SILLIAN SANTOS SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 35.505.823/0001-53, situada na AV BRASIL, 30, Caraíbas, Paramirim, Estado da Bahia, CEP: 46.190-000. **Valor da Contratação**: R$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais), Érico Cardoso/BA, em 16 de abril de 2021. **Eraldo Felix da Silva** - Prefeito Municipal